



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Edição
Santos

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

63/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR”

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas 09h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto por dois membros efetivos e um suplente, conforme a seguir se indica: ---

--- Ana Célia Santos, Tânia Silva e Elisabete Pombal Afonso.-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 21/04/2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de **€ 19.810,00 (dezanove mil oitocentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----

FIRMAS CONVIDADAS
BARQUENSE, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA
OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.
UIMA – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, S.A.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta, as a seguir mencionadas, com os seguintes valores contratuais-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR TOTAL
OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.	€ 19.775,00
BARQUENSE, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA	€ 19.800,00

--- As propostas apresentadas respeitam o estabelecido nas peças procedimentais.-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente “**OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.**”, no valor de **€ 19.775,00 (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA**, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o definido no artigo 14.º do convite do procedimento, critério de adjudicação é, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação do “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR**” à firma “**OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.**”, pelo valor de **€ 19.775,00 (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA.**-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,

Ana Célia Santos

Tânia Silva

Elisabete Pombal Afonso

PROPOSTA

A Ovnitur - Viagens e Turismo, S.A. , contribuinte nº 504133799 registada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o mesmo número, com sede na Rua da Ponte Férrea nº 18, 4925-521 Nogueira, depois de ter tomado conhecimento do procedimento por convite por Consulta Prévia Nº 63/2026_CPR_S - **“Prestação de Serviços de Transporte de Participantes do Passeio Sénior”**, obriga-se a fornecer os serviços correspondentes, e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado, do procedimento, pelo **preço global de 19.775,00€ (Dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros)**, o que não inclui o Imposto Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Preço Unitário por viatura até 60 Lugares: 791.00€ (Setecentos e noventa e um euros)

Transporte até 1500 passageiros

Valor Global: 19.775,00€ (Dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros)

Às quantias supramencionadas incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%.

- Condições de Pagamento: 30 dias após emissão da fatura;
- Duração do Serviço: 1 Dia – 12 de junho 2026
- Distribuição do número total de passageiros por viatura é da responsabilidade é da Ovnitur;
- Valor válido para serviços de apenas 1 dia com horário de 1 condutor, até 13h de permanência máximo;

Nogueira, 24 de abril 2026

AGUEDA
MARIA
MACIEL LIMA
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por AGUEDA
MARIA MACIEL
LIMA OLIVEIRA
Dados: 2026.04.24
17:02:50 +01'00'

PROPOSTA DE PREÇO

BARQUENSE – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA., contribuinte nº 500958785, com sede na Rua Dr. Joaquim Moreira de Barros, 3 – PONTE DA BARCA, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato sujeito a procedimento de **“Consulta Prévia: 63/2026 CPR S- Prestação de Serviços de Transporte de participantes do Passeio Sénior”**, a que se refere o convite datado de 23 de abril de 2026, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com as peças do procedimento (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), pelo seguinte preço:

- IDA – Saída das Freguesias – Concelho de Caminha > Santuário do Sameiro – Braga > Malafaia
- REGRESSO – Malafaia > chegada às Freguesias – Concelho de Caminha
- Transporte de 1.500 Seniores
- PREÇO POR AUTOCARRO de 60 lugares: **792.00,00€** (Setecentos e noventa e dois Euros).

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

- Declara que executará o referido contrato no dia **12 de junho de 2026**.
- Validade da Proposta é de 66 dias (Podendo ser prorrogado, por iguais períodos)
- Condições de pagamento: 60 dias após emissão da fatura

Mais se declara que aceita submeter a resolução de qualquer litígio respeitante ao contrato a celebrar ou a aspetos respeitantes ao procedimento de formação ao Centro de Arbitragem Institucionalizado, o Tribunal de Círculo Administrativo Local, incluindo os aspetos que resultem do procedimento pré-contratual que lhe deu origem, nos termos dos respetivos regulamentos, de acordo com o caderno de encargos.

SONIA DA
COSTA
BARBOSA SILVA

Assinado de forma
digital por SONIA DA
COSTA BARBOSA SILVA
Dados: 2026.04.24
16:40:54 +01'00'